



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 061/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: nº 3.996 de 08 de Abril de 2022 alterado pelo Decreto Nº 4.014, de 18 de Maio de 2022, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 061/2022** – Pregão Eletrônico 005/2021, firmado com a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 01.088.055/0001-68**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** com a inclusão da **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes**, representada pelo Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do **CPF nº 834.586.626-34** e da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, alterando a Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

Dotação Orçamentária:

02.12.005.26.782.2067.2106 SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Ficha: 781

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 20 de março de 2023

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas